



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **07085/2018**

Abertura:
17/04/2018

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARENCIA PUBLICA -**

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço:

Telefone: E-mail:

Origem: **DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO**

REF A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 002-42018-CIT/PMU - REF A EMENDAS PARLAMENTARES 2018 - IMPEDIMENTO TÉCNICO Emenda nº 101: Associação Comunitária Renovadora do Bairro Cidade Nova

MARCELO BRUNO FARFES
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>Sessão</i>	<i>17.04.18</i>	13	
02 <i>Inteligência</i>	<i>18.04.18</i>	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06 <i>Exatidão: 2018</i>		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA DE UNAI
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Comunicação Interna nº 032-M/2018 – CITP/PMU-MG

Unai-MG, 17 de abril de 2018.

Ao Senhor
Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo

Assunto: **Emendas Parlamentares 2018**

Senhor Secretário,

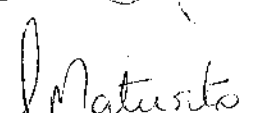
Cumprimento-o cordialmente, informamos que as entidades beneficiadas com as emendas parlamentares 2018 deveriam protocolar a documentação necessária à formalização da parceria até 26/01/18, conforme Edital de Convocação do dia 22/12/17. No entanto, a entidade abaixo relacionada não apresentou proposta até a data de 16/04/18, a saber:

Emenda nº 101: Associação Comunitária Renovadora do Bairro Cidade Nova (construção de sua sede, com vistas a melhorar a prestação de serviços aos seus associados);

Portanto, trata-se de impedimento técnico à emenda parlamentar, a não apresentação de proposta pela entidade beneficiada. Sendo assim, faz-se necessário a comunicação ao Legislativo, conforme dispõe o § 7º da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


Alice Lopes Souto Tomaz
Agente Administrativo


Lillian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública

*Análise
Associação Comunitária
Renovadora do Bairro Cidade Nova
em 18/04/18*

Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Comunicação Interna nº 031-M/2018 – CITP/PMU-MG

Unai-MG, 13 de abril de 2018.

Ao Senhor
Marcelo Bruno Farães
Diretor da Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Assunto: **Emendas Parlamentares 2018**

Senhor Diretor,

Cumprimento-o cordialmente, informamos que as entidades beneficiadas com as emendas parlamentares 2018 deveriam protocolar a documentação necessária à formalização da parceria até 26/01/18, conforme Edital de Convocação do dia 22/12/17. No entanto, não temos informações sobre o processo referente à emenda parlamentar da entidade relacionada abaixo:

Emenda nº 101: Associação Comunitária Renovadora do Bairro Cidade Nova (construção de sua sede, com vistas a melhorar a prestação de serviços aos seus associados);

Portanto, para a conclusão dos procedimentos de análise das propostas, solicitamos informações acerca do protocolo desse processo.

Atenciosamente,

Alice Lopes Souto Tomaz
Agente Administrativo

Lillian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública



PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 3.130, de 21 de dezembro de 2017, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unai para 2018, e da Lei Municipal nº 3.128, de 11 de dezembro de 2017, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC;

O Município de Unai **CONVOCA** as **ENTIDADES** contempladas com recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares ao Orçamento de 2018, para apresentação dos documentos necessários a Parceria.

A relação das entidades contempladas encontra-se nos Anexos VII - Auxílios, VIII - Contribuições e XI - Subvenções Sociais da Lei nº 3.128/2017 disponível no link <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index.php/repasses-a-entidades/viewdownload/162-registracao/2626-lei-municipal-n-3-128-de-11-de-dezembro-de-2017.html>

Para a celebração da parceria, a entidade deverá protocolar até **26 de janeiro de 2018**, na Divisão de Comunicação Interna e Protocolo, praça JK s/n - Palácio Capim Branco, ofício direcionado a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, acompanhado dos documentos exigidos. O modelo do ofício, bem como a relação dos documentos a serem apresentados encontram-se disponíveis no link <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index.php/repasses-a-entidades/viewcategory/163-formularios-diversos-modelos.html>.

Unai/MG 22 de dezembro de 2017.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Rua João de Deus, 100 - Fone: (38) 3677-9610 - CEP: 38610-000 - Unai - MG
E-mail: gabinete@prefeituraunai.mg.gov.br - Site: www.prefeituraunai.mg.gov.br

Em 22/12/2017

SECRETARIO RESPONSÁVEL

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO

Secretário Municipal de Governo

NILTON GARCIA DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

LILIAN CUNHA RISSI MATUSITA

Controladora Interna e de Transparência Pública

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38610-000 - Unai - Minas Gerais
e-mail: gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br - site: www.prefeituraunai.mg.gov.br



Parcerias com organizações da Sociedade Civil - A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Trata-se do chamado "Marco Regulatório do Terceiro Setor", que enfatiza os princípios da isonomia, legalidade, moralidade, probidade, transparência e controle social na celebração, execução e prestação de contas das parcerias.



Prefeitura de Unai - Repasses a Entidades - Lei 13019/14

[Página Inicial](#)[Procurar Documento](#)[Controladoria Interna e Transparência Pública](#)[\(38\) 3677-9610 ramais 9010 e 9011](#)controlcinterno@prefeituraunai.ms.gov.br**Detalhes do Download**

Edital de Convocação 2017 - Entidades contempladas com recursos oriundos das Emendas Parlamentares para receber recursos em 2018

Edital de Convocação - Entidades contempladas com recursos oriundos das Emendas Parlamentares

Dados

Cliques	180
Data	26/12/17
Autor	Lilian Matosita

**DOWNLOAD**
COPIAR O ARQUIVO

Powered by jDownloads

[| TOPO](#)[Símbolos Municipais](#)[Galeria de Prefeitos](#)[Nossa História](#)[Belezas Naturais de Unai](#)**■ ESPAÇO DO SERVIDOR**

- [Webmail](#)
- [Estatuto do Servidor](#)
- [Outras leis](#)
- [Contracheque on-line](#)

■ A PREFEITURA**SIGA-NOS**[Facebook](#)[Twitter](#)[Instagram](#)[LinkedIn](#)



Mais humana, mais feliz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Secretaria Municipal de Administração

Praça JK, S/Nº – Centro, CEP: 38610-000 Unaí-MG

Telefone: 3677 – 9610 – Ramal: 9040

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo



COMUNICAÇÃO INTERNA 03/2018

À

CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Resposta a Consulta sobre Emendas Parlamentares – 2018

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-as cordialmente, conforme solicitado pela Comunicação Interna nº 031-P-2018 – CITP/PMU-MG no dia 13/04/2018, que solicita informações a respeito da existência de Processo Administrativo referente à Emenda Parlamentar da entidade abaixo relacionada:

❖ **Emenda nº 101:** Associação Comunitária Renovadora do Bairro Cidade Nova

Venho informa que foi realizada pesquisa no sistema através do **Sistema/Sonner/Protocolo/Prefeitura** não foi encontrado Processo Administrativo em relação às informações acima mencionadas.

Por tanto para que possa dar conclusão dos procedimentos de análises das propostas encaminho cópia da pesquisa realizada para confirmação da pesquisa realizada no dia 13/04/2018.

Sem mais para o momento e em razão do exposto e para eventuais dúvidas estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Unaí-MG, 16 de abril de 2018.

Marcelo Bruno Farães

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Marcelo Bruno Farães

Assessor Div. Comunicação Interna
Mat. 099722

Caixa de Entrada

Enviar Cancelar Envio Receber Recusar Encerrar Reabrir Arquivar Desa

Últimos 50 Documentos

Filtro

Meus
Do Meu Local de Trabalho

Caixa de Entrada

Não Recrutados

Recebidos

Novos

Itens Enviados

Arquivados

Externos

Pesquisar:

Por Códigos de Barras

Filtro Avançado

7 Documentos

Legenda de Prioridades: Alta Média Baixa





[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
PRAÇA JK S/Nº - UNAÍ/MINAS GERAIS - CEP: 38.610-000 – Fone (38)3677-9610
CNPJ Nº 18.125.161/0001-77

Secretaria Municipal de Governo

1. Parecer do Secretário de Governo:

2. Observação Complementar: